



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

GABINETE DA VEREADORA
LUDIMILA CORRÊA BASTOS (LUDIMILA DIRETORA)
ver.ludimiladiretora@mariocampos.mg.leg.br



INDICAÇÃO Nº 03, de 09 de Fevereiro de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

A vereadora que esta subscreve, com fundamento no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Executivo Municipal o reajuste salarial para todos os servidores públicos da Prefeitura de Mário Campos, bem como reajuste do valor do cartão cesta servidor que atualmente é de R\$200,00. Frisa-se a importância do pagamento do piso salarial para as categorias profissionais que o possui, como por exemplo, a enfermagem e os profissionais da educação.

Justificativa:

Os servidores públicos são essenciais para a manutenção dos bons serviços aos cidadãos mariocampenses e necessitam de reconhecimento e valorização. Diante do índice inflacionário, faz-se necessário o reajuste salarial de tais servidores, bem como do cartão alimentação fornecido pela prefeitura que atualmente está no valor de R\$200,00. No caso daquelas categorias que possuem o piso salarial, frisa-se a importância de que o mesmo seja cumprido para respeito e valorização desses servidores.

Sala das Sessões,

Ludimila Corrêa Bastos
Vereadora Autora

Vereador Apoiador;

Reinaldo Magalhães
Vereador